



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 856 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal

PORTARIAS

Portaria de férias nº 93/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **JOÃO NETO FERNANDES BEZERRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOÃO NETO FERNANDES BEZERRA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180147-3, CPF/MF nº 634.012.904-87 e RG nº 995957 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor **JOÃO NETO FERNANDES BEZERRA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180147-3, CPF/MF nº 634.012.904-87 e RG nº 995957 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 01 de Setembro de 2020 à 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 03/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 94/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **FRANCISCA FRANCIONE NOGUEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA FRANCIONE NOGUEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180539-8, CPF/MF nº 103.605.054-81 e RG nº 3170295 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **FRANCISCA FRANCIONE NOGUEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180539-8, CPF/MF nº 103.605.054-81 e RG nº 3170295 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Setembro de 2020 à 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 23/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 95/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTA COSTA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTA COSTA**, TÊC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180572-0, CPF/MF nº 040.557.234-40 e RG nº 002424589 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTA COSTA**, TÊC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180572-0, CPF/MF nº 040.557.234-40 e RG nº 002424589 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Setembro de 2020 à 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 22/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP



Portaria de férias nº 96/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS, GARI, matrícula nº 180549-5, CPF/MF nº 064.831.674-23 e RG nº 002168578 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS, GARI, matrícula nº 180549-5, CPF/MF nº 064.831.674-23 e RG nº 002168578 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 01 de Setembro de 2020 à 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 04/08/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 97/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA DALVA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DALVA DOS SANTOS, BIBLIOTECARIA, matrícula nº 180066-3, CPF/MF nº 412.052.004-87 e RG nº 767545 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA DALVA DOS SANTOS, BIBLIOTECARIA, matrícula nº 180066-3, CPF/MF nº 412.052.004-87 e RG nº 767545 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 08 de Setembro de 2020 à 07 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 03/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Agosto de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 98/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES, GARI, matrícula nº 180226-7, CPF/MF nº 555.574.574-53 e RG nº 940729 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES, GARI, matrícula nº 180226-7, CPF/MF nº 555.574.574-53 e RG nº 940729 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Setembro de 2020 à 09 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 99/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor JOSÉ JERÔNIMO NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOSÉ JERÔNIMO NETO, GARI, matrícula nº 180548-7, CPF/MF nº 039.588.084-09 e RG nº 2048974 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JOSÉ JERÔNIMO NETO, GARI, matrícula nº 180548-7, CPF/MF nº 039.588.084-09 e RG nº 2048974 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Setembro de 2020 à 09 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 100/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor FRANCISCO MAGNO DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO MAGNO DA SILVA, GARI, matrícula nº 180229-1, CPF/MF nº 056.190.284-45 e RG nº 2307407 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO MAGNO DA SILVA, GARI, matrícula nº 180229-1, CPF/MF nº 056.190.284-45 e RG nº 2307407 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Setembro de 2020 à 09 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 03/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 101/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA, DIGITADOR, matrícula nº 180511-8, CPF/MF nº 088.525.124-54 e RG nº 002701360 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA, DIGITADOR, matrícula nº 180511-8, CPF/MF nº 088.525.124-54 e RG nº 002701360 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, por 30 (trinta) dias, de 10 de Setembro

de 2020 à 09 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 102/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA, A.C.S., matrícula nº 180320-4, CPF/MF nº 020.986.184-33 e RG nº 1205872 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA, A.C.S., matrícula nº 180320-4, CPF/MF nº 020.986.184-33 e RG nº 1205872 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 14 de Setembro de 2020 à 13 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 103/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora DELMA ALVES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora DELMA ALVES, AUX. DE SECRETARIA, matrícula nº 180135-0, CPF/MF nº 046.538.284-31 e RG nº 1894764 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:



Artigo 1º. Conceder férias a servidora **DELMA ALVES, AUX. DE SECRETARIA**, matrícula nº 180135-0, CPF/MF nº 046.538.284-31 e RG nº 1894764 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 17 de Setembro de 2020 à 16 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 03/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 104/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, A.S.G, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.938.054-11 e RG nº 002288328 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, A.S.G, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.938.054-11 e RG nº 002288328 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 17 de Setembro de 2020 à 16 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 105/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **JOSÉ FRANCISCO PETSON DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ FRANCISCO PETSON DE OLIVEIRA, VIGIA**, matrícula nº 180069-8, CPF/MF nº 030.446.354-03 e RG nº 1918638 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PETSON DE OLIVEIRA, VIGIA**, matrícula nº 180069-8, CPF/MF nº 030.446.354-03 e RG nº 1918638 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, por 30 (trinta) dias, de 21 de Setembro de 2020 à 20 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 03/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 106/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO, GARI**, matrícula nº 180543-6, CPF/MF nº 053.099.204-39 e RG nº 002298787 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO, GARI**, matrícula nº 180543-6, CPF/MF nº 053.099.204-39 e RG nº 002298787 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 25 de Setembro de 2020 à 24 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 30/06/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de Setembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP



ATOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Setembro** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	20 horas extras 50%
ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180430-8	56 horas extras 50%
ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO	Secretaria de Saúde A.S.G	180527-4	60 horas extras 50%
VALDENIR CARLOS FILHO	Secretaria de Obras Gari	180230-5	30 horas extras 100%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
ANTONIO GENILSON DE OLIVEIRA	Secretaria de Obras Motorista	180787-0	60 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	26 horas extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26 horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26 horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26 horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	38 horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42hs horas extras 50% 18 horas extras 100%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
FABIO DE SOUZA FERNANDES	Secretaria de Saúde Motorista	180788-9	42 horas extras 50%
COSME DA SILVA COSTA	Secretaria de Obras Gari	180546-0	20 horas extras 50%
JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALEAS	Secretaria de Obras Gari	180557-6	60hs horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
ARNOR VICENTE DA SILVA	Secretaria de Obras Motorista	180239-9	25 horas extras 50%
JOSE LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras Motorista	180003-5	60 horas extras 50%
EDUARDO DE SOUZA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180432-4	45 horas extras 50%
ELIENE DE MEDEIROS MARIANO	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
FRANCISCO MAGNO DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180229-1	40 horas extras 50%



FELIPE LADYSON DE MELO FERNANDES	Secretaria de Educação Digitador	180454-5	31 horas extras 50%
GILZA FREIRE DE SOUZA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	Secretaria de Saúde Técnico em Enfermagem	180532-0	60 horas extras 50%
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
OSVALDO CALDAS VIEIRA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	50 horas extras 50%
FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde	180331-0	60 horas extras 50%
RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	60 horas extras 50%
JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	Secretaria de Obras Gari	180493-6	60 horas extras 50%
MARIA ELIANA ALVES	Secretaria de Saúde Auxiliar Administrativo	180244-5	60 horas extras 50%
PEDRO BATISTA DE ARAÚJO	Secretaria de Obras Gari	180543-6	40 horas extras 50%
HERICO DANIEL DE SOUSA SILVA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180433-2	60 horas extras 50%
MARIA GORETH DE ARAUJO SILVA	Secretaria de Saúde Digitadora	180250-0	60 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 30 de Setembro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com